



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 2499/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO, professor do magistério superior, SIAPE 1234920, lotado na FaDir - Faculdade de Direito, de acordo com o processo n° 23116.010484/2026-41, afastamento para realização de pós-doutorado no Instituto Max Planck (MPIL), na Alemanha, no período de 01/09/2026 até 31/01/2027.

Art. 2º O acompanhamento do afastamento deverá ser realizado mediante envio de relatório semestral à chefia imediata.

Art. 3º Ao concluir a ação de desenvolvimento o servidor deverá apresentar à CFC/PROGEP em até 30 dias os seguintes documentos:

- I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e
- II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 4º Caso o servidor não obtenha a titulação ao término do afastamento será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG n° 329, de 2026.

Art. 5º Ao término do período de afastamento ou em caso de conclusão da ação de desenvolvimento antes do prazo previsto, o servidor deverá retornar às atividades imediatamente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

21 de agosto de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 24/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668937** e o código CRC **86355DFB**.

